

Importância da preservação do acervo da Justiça do Trabalho e experiências do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul

Antonio Francisco Ransolin*

Aquilo que a memória amou
fica eterno.

Adélia Prado

Resumo

O artigo relata a trajetória do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul na busca de conservar, preservar, pesquisar e disponibilizar as diversas fontes da instituição. É um acervo de inquestionável valor histórico, servindo de material para estudos em diversos níveis e variadas áreas das ciências humanas. Exemplifica mencionando algumas pesquisas. Essa documentação permite contato com informações sobre trabalhadores que usualmente deixam poucos rastros na história. Portanto, adquirem importância as estratégias de preservação e disponibilização dessas fontes, sendo relatadas as iniciativas adotadas, destacando-se as atividades de sensibili-

zação do público interno e externo para a questão da conservação da memória da Justiça do Trabalho.

Palavras-chave: Preservação de acervos. Fontes judiciais. Justiça do Trabalho.

* Mestre em História pela Unisinos, pesquisador do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. E-mail: ransolin@trt4.gov.br

O Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul

A ideia do memorial foi sendo gestada como política de gestão do conhecimento na busca do aprimoramento institucional e reflexão sistemática sobre a história do direito e da Justiça do Trabalho, resultando na compreensão dos problemas sociais, econômicos, culturais e políticos que envolvem o fenômeno jurídico. Sua criação data de dezembro de 2003, embora houvesse uma preocupação anterior com a memória institucional, exemplificado na publicação de material referente à história administrativa da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul e de objetos e mobiliários antigos.

Com o objetivo de estruturar o memorial, visando a torná-lo mais bem aparelhado para atender a suas finalidades, entre as quais preservar documentos e disponibilizá-los à pesquisa, a equipe do memorial dirigiu-se à administração do TRT da 4ª Região, fundamentando seu pedido com a reflexão sobre os tempos atuais – de erosão dos direitos e das instituições pública aptas a garanti-lo –, tendo como suposto a compreensão de que olhar para o passado não significa resgatar o “velho”, mas buscar em suas raízes a força de sustentação do “novo” em que se acredita e pelo qual se luta na instituição, ou seja, tempos de crise, resultante, no dizer de Gramsci, do conflito entre “velho que não quer morrer” e “novo que não consegue eclodir”. É exatamente nesses novos tempos, que parecem

prestigiar o superficial, o efêmero e o supérfluo, que o desejo de se voltar à memória aparece com força, na busca de reter o conhecimento adquirido anteriormente, como forma de preservá-lo e de nele se entrincheirar para uma postura crítica de defesa do seu patrimônio.

O memorial é constituído por uma equipe composta pela comissão coordenadora, formada por seis juízes (três titulares e três suplentes), por um diretor, historiador e docente da UFGRS e equipe técnica de cinco servidores – um mestre em história, um mestre em ciência política, um sociólogo, um mestrando em história, uma artista plástica e uma estagiária. Seus integrantes têm a responsabilidade de desenvolver um projeto global de implantação de políticas de preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

O memorial tem como objetivos fundamentais a preservação do acervo histórico, a pesquisa dos processos e documentos judiciais trabalhistas e a construção de visibilidade do acervo documental e das pesquisas realizadas.

No orçamento da Justiça do Trabalho não há ainda previsão de rubrica orçamentária própria destinada à preservação de seu patrimônio histórico. O empenho para estruturar um memorial com sede própria, conselho consultivo, comissão coordenadora e secretaria executiva está apoiado, por um lado, no pressuposto de que preservar a história dos conflitos trabalhistas no país é preservar a própria identidade da instituição e do direito do trabalho e,

por outro, no desejo de que essa compreensão será cada vez mais internalizada como uma necessidade pelos órgãos dedicados à memória dos brasileiros.

A importância dos documentos da Justiça do Trabalho

Os documentos produzidos no Poder Judiciário são considerados patrimônio público, elemento de constituição e exercício de cidadania e base de preservação da memória da sociedade, do ponto de vista histórico e cultural.

Diversos autores têm se debruçado sobre a importância dos documentos do Judiciário. Nas últimas décadas, a partir do legado da Escola dos Annales, a história tem procurado estabelecer relações com outras áreas do conhecimento. O contato com o área do direito, após uma longa separação, tem sido feito mais recentemente no país, acompanhando uma tendência mundial anterior.

É igualmente importante, como enfatiza Sidney Chaloub, que, a partir da redemocratização do país, atores sociais antes desprezados adquiriram importância, bem como a expansão universitária do país e cursos de pós-graduação estimulou os historiadores a escreverem trabalhos com perspectivas diferentes das tradicionais. O contato com historiografias estrangeiras provocou um forte diálogo, que consolidou a história social.

Além disso, como menciona Günter Axt, se os atos do Poder Executivo e,

em menor grau, do Legislativo e de seus ocupantes ganhavam destaque na história tradicional, a recente redemocratização institucional do país, refletida na promulgação da Constituição de 1988, fortaleceu o Poder Judiciário, com a ampliação dos direitos e o conseqüente incremento do acesso maciço da população a sua cidadania.

No entanto, no campo específico do Judiciário Trabalhista, o interesse da história tem sido mais lento. Na visão de Teixeira da Silva, originalmente menosprezado em comparação com outros ramos do Judiciário, esse desprestígio alcançou também os historiadores, que não viram nos autos trabalhistas valor histórico maior, pois tratavam de cidadãos comuns, de situações prosaicas, lutas miúdas do cotidiano do trabalho, sem fatos marcantes nem grandes personalidades. Ainda são raras as pesquisas acadêmicas tendo como base esses processos, se comparadas com outros ramos do direito. Aos poucos, contudo, esse quadro está mudando, com os estudos da Justiça do Trabalho ganhando *status* acadêmico, ao mesmo tempo em que a Constituição de 1988 deu maiores atribuições e maior abrangência territorial a esse ramo do Judiciário.

Cabe referir algumas especificidades do acervo da Justiça do Trabalho. As questões jurídicas intrínsecas ao processo trabalhista, como as de doutrina, jurisprudência, as decisões nos diferentes graus da Justiça, a atuação de juízes e servidores, as atividades de advogados e peritos, podem ser motivos de instigantes pesquisas. Com base numa análise regional poderão ser feitos comparativos das atuações da

Justiça em outros estados. Da mesma forma, as alterações políticas e econômicas tão comuns no nosso país e seus reflexos na atuação da Justiça do Trabalho podem ser avaliadas.

Sendo lócus privilegiado dos embates entre capital e trabalho, as ações trabalhistas envolvem toda uma gama de experiências dos trabalhadores não só no campo das relações sociais e de poder, mas do cotidiano dos seus ambientes de trabalho, da descrição de suas atividades laborais, dos relacionamentos entre colegas e chefias, enfim, todo um mundo que habitualmente não é estudado na nossa área. Também o mundo sindical e os movimentos reivindicatórios, a atividade sindical entre os obreiros podem ser mais bem compreendidos.

O estudo dos processos trabalhistas permite o estudo de sujeitos – trabalhadores e setores médios – que, normalmente, não deixam rastro de sua existência na documentação. É interessante também ressaltar que na Justiça do Trabalho esses setores, normalmente negligenciados na história, compõem-se como autores, não como réus, como usualmente ocorre nas outras esferas do Judiciário. Portanto, são parte essencial da própria história da cidadania do país.

Na história econômica regional os acervos trabalhistas são de fundamental importância, como a participação dos setores da economia – primário, secundário e terciário – no conjunto produtivo ao longo do tempo, o surgimento e decadência de grandes e pequenas empresas, as catego-

rias profissionais significativas de cada localidade. São questões, entre outras, que podem ser analisadas. Os autos envolvem a história de variados setores do operariado, como mineiros do carvão, ferroviários, bancários, portuários, empregados de frigoríficos, etc.; outros processos contam a trajetória de empresas dos setores público e privado que marcaram o desenvolvimento econômico de nosso estado. Ainda, no caso do Rio Grande do Sul, as peculiaridades regionais possibilitam reveladores estudos nas áreas da política, relações sociais, culturais e étnicas.

Além dessas abordagens mais amplas da história e mais diretamente ligadas ao campo do direito do trabalho, os autos propiciam estudos de questões que a “nova” história nas últimas décadas vem descortinando, como a história do cotidiano, história das mentalidades, da micro-história. Nesse sentido, todo processo trabalhista é único, tem uma história a ser contada. Também nesse enfoque a documentação é um rico material de análise.

O acervo permite a realização de pesquisas envolvendo os mais distintos campos do conhecimento, desde a economia, o direito, a sociologia, a história até áreas ligadas à comunicação social, literatura, artes, psicologia, entre outras. Além da petição inicial, defesas, atas de audiência, prova documental, laudos periciais, recursos interpostos e demais peças próprias do processo do trabalho, encontra-se interessante material iconográfico, como fotos, fitas gravadas, objetos e jornais de época de diferentes cidades.

Pesquisas no acervo do Memorial

Para ilustrar a importância do acervo da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul e a possibilidade de instigantes trabalhos, relatamos algumas pesquisas realizadas ou em andamento.

A tese de doutorado defendida por Magda Biavaschi examinou processos oriundos de Rio Grande, Porto Alegre e São Jerônimo, identificando os princípios que fundamentaram os pedidos de trabalhadores e as sentenças proferidas em época anterior à existência da Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, como os que fundam o direito e o processo do trabalho – o da não-discriminação, o da intangibilidade salarial, o da inversão do ônus da prova. Por meio desta pesquisa, inclusive classificando os processos analisados com base nos princípios que contemplam, a autora procurou demonstrar a falsidade da ideia de que a legislação de proteção ao trabalho no Brasil era mera cópia da carta fascista, contrapondo-se à tese do “mito da outorga” e à compreensão de que o arcabouço jurídico-institucional constituído na era Vargas teria importado em “roubo da fala” dos trabalhadores.

Atualmente, a mesma estudiosa desenvolve um projeto de pesquisa no pós-doutorado de economia da Unicamp tendo como fonte primária os processos da cidade de Guaíba das décadas de 1980 e 1990, versando sobre a origem da terceirização nas indústrias de papel e celulose daquele município e as decisões do Justiça do Trabalho nas suas diferentes instâncias, se

houve resistência ou aceitação dessa nova estratégia empresarial nas relações de trabalho.

A dissertação de mestrado de Clarice Esperança, “A greve da oficina de chumbo: o movimento de resistência dos trabalhadores na Empresa Jornalística Caldas Junior (1983-1984)”, utilizou inúmeros processos trabalhistas de Porto Alegre.¹ Atualmente a mesma estudiosa desenvolve projeto de pesquisa para sua tese de doutorado – “Dentro da terra e abaixo da lei – trabalho e resistência entre mineiros no Rio Grande do Sul dos anos 30 e 40” –, tendo como fontes os processos trabalhistas de São Jerônimo das décadas de 1930 e 1940. O tema do seu projeto de pesquisa compreende a investigação das relações de trabalho, as estratégias jurídicas, a atuação sindical e política e a cultura de ofício protagonizada pelos mineiros da região de São Jerônimo.

Walter Oliveira, doutorando em Ciência Política na UFGRS, elabora sua tese tendo como tema o controle da legalidade pelos poderes públicos dos acordos e convenções coletivos de trabalho referentes à terceirização de serviços na década de 1990. Paulo Guadagnin, mestrando em História na UFRGS, pesquisa a atuação da Justiça do Trabalho durante a ditadura militar, utilizando processos e documentos do acervo do Memorial.

A monografia de conclusão do curso de história de Lélío Valdez, “Mansos e cabreiros no Swift”, teve por base os processos trabalhistas de Rio Grande na década de 1940, envolvendo 26 ações de trabalhadores do então poderoso Frigorífico Swift.

Analizou as práticas dos trabalhadores e os recursos de que dispunham numa grande indústria da época, quando da legalização dos sindicatos, da implantação das leis trabalhistas e da Justiça do Trabalho local. Este estudo, inclusive, foi selecionado para publicação em livro do concurso “Histórias do trabalho” da Prefeitura de Porto Alegre.

A preservação dos documentos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul

Entre os objetivos do Memorial está a pesquisa nas fontes primárias de inegável valor histórico que compõem o acervo da Justiça do Trabalho, incluindo processos das primeiras décadas da sua história no Brasil. Esse enfoque exige o uso de metodologias e reflexões produzidas no meio acadêmico, tanto no que concerne às percepções relacionadas à preservação de patrimônio histórico quanto às múltiplas faces a serem desvendadas no contar da história dessa instituição e do direito do trabalho em nosso país.

O contato com as fontes primárias existentes no acervo de processos e documentos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul provocou o compromisso do memorial com a preservação do maior número possível de processos e documentos envolvendo todo o período de existência da instituição. Para tanto, fez-se a análise preliminar dos processos que tramitaram nas Juntas de Conciliação e Julgamento de

São Jerônimo, Rio Grande e Pelotas (década de 1940), relacionando-se os reclamantes, reclamadas, pedidos e decisões. Um dos objetivos dessa primeira abordagem de fontes primárias foi instrumentalizar a equipe de pesquisadores para o acompanhamento, a idealização e a produção de projetos de pesquisa no memorial, parcerias com instituições públicas e exposições do acervo do memorial.

A ideia de se guardar todos os processos e documentos produzidos pela Justiça do Trabalho como direito do cidadão à preservação da memória e ao acesso à ampla produção da prova esbarra, em princípio, na dificuldade concreta de ampliação dos espaços físicos aptos a absorver tal volume, que, aliás, vem crescendo em média superior a cem mil processos por ano. A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul conta com significativo volume de processos e documentos preservados desde as décadas de 1940 até 1980. Deste período estima-se existirem cerca de cem mil processos, que serão abrigados no novo prédio destinado ao Memorial e ao arquivo, inaugurado em 2008.

No período de 1980 a 2004 foram ajuizadas 2.406.105 ações nas diversas unidades judiciárias; grande parcela de tais processos se encontra arquivada há mais de cinco anos. Segundo o texto de lei ordinária vigente, contestado em estudos do Memorial, muitos desses processos estariam aptos a serem eliminados, procedimento que muitos tribunais vêm adotando, movidos especialmente pela carência de espaço físico para sua guarda.

No Rio Grande do Sul, dada a ação de convencimento do memorial junto à administração, essa eliminação está suspensa visando a que se encontrem alternativas que, por um lado, atendem para o dever do Estado de preservar os documentos públicos sob sua guarda como direito do cidadão e da memória e, por outro, às dificuldades reais de espaço físico para guardá-los.

O direito à memória significa não só criar condições para que os pesquisadores desempenhem suas funções, mas apresentar soluções e projetos de relacionamento da Justiça do Trabalho, com a comunidade, por meio de atividades realizadas em escolas, universidades, veículos de comunicação e outras instituições.

Nesse sentido, o Memorial, além de buscar aprofundar a consciência de que preservar documentos é dever do Estado e direito do cidadão, tem procurado traçar algumas estratégias e ações. Desse modo elaboraram-se propostas de preservação e conservação do acervo da instituição, dentre as quais se destacam os seminários e encontros nacionais da memória da Justiça do Trabalho; as parcerias com entidades públicas ou comunitárias destinadas à pesquisa, mantendo a ideia da natureza pública do documento e de sua disponibilização; centros de memória regionais localizadas nas unidades judiciárias; depósito centralizado e selo do acervo histórico.

O processo de sensibilização da ideia de preservação dos documentos é uma construção histórica. Assim, inicialmente, deu-se ênfase à conscientização sobre a importância histórica da preservação documental, destacando-se a presença do

historiador Sidney Chalhoub no curso de Multiplicadores realizado em 2005, que tratou sobre a relevância da manutenção dos acervos como um direito à informação e ao acesso aos documentos. Em 2006, o Memorial organizou o I Encontro da Memória da Justiça do Trabalho em Porto Alegre, com a presença de Fernando Teixeira da Silva e Ângela de Castro Gomes, e coordenou a publicação do livro do evento. Em 2007, organizou um seminário do lançamento do selo acervo histórico, com a presença de professores de universidades do estado, especialistas com campo da memória e do mundo do trabalho, destacando as professoras Gladys Ribeiro e Maria da Penha Sampaio, da UFF, responsáveis pelo projeto de organização do acervo arquivístico da Justiça Federal da 1ª Região.

A constituição de “centros de memória regional” tem por finalidade o acesso ao acervo na própria região, possibilitando a identificação do pesquisador com a história local. Em Santa Maria foi instalado o primeiro centro regional, mantendo-se o acervo no próprio foro local, com processos das décadas de 1930 até 2000. Além disso, tramita na UFSM expediente visando ao tratamento e à pesquisa do acervo com cursos de graduação e pós-graduação daquela instituição. Existe ainda a possibilidade de criação de centros regionais em outras localidades. Consideramos esta a melhor estratégia de preservação, pois mantém na justiça e na cidade o acesso ao acervo, no entanto esbarra na exiguidade de espaços da maioria dos foros trabalhistas.

As parcerias com instituições públicas constituem uma segunda opção como

estratégia de preservação, num primeiro momento com instituições públicas, depois com universidades comunitárias, desde que o acesso aos documentos continue público. Essa estratégia atende tanto à reivindicação de instituições de pesquisa regionais interessadas na documentação de sua região quanto à falta de espaço físico da instituição. Essas parcerias não descuidam da natureza pública dos acervos e se fundam também no direito à informação, resultando no aumento de visibilidade sobre a importância dos documentos judiciais. Em 2005 houve a transferência para a UFPel dos processos de 1936 a 1991; em 2007 houve a cessão para o Arquivo Histórico Regional, mantido pela UPF, dos processos do foro trabalhista de Passo Fundo.

O depósito centralizado foi outra estratégia sugerida pelo Memorial, inicialmente para ter um espaço para abrigar os processos oriundos das unidades judiciárias que não possuam condições físicas. Foi alugado um depósito em Porto Alegre por um período de cinco anos, no qual se armazenam e catalogam todos os processos findos há mais de cinco anos, sustando provisoriamente sua eliminação, enquanto se aprofunda a discussão visando à formulação de propostas à preservação definitiva do acervo.

O selo do acervo histórico é outra ação, com o objetivo de conscientizar a comunidade judiciária e servidores sobre a importância da preservação de documentos da Justiça do Trabalho como fontes primárias de inegável valor histórico e fomentar a participação do maior número de pessoas no respeito à memória.

Com base em estudos realizados por sua equipe técnica, o Memorial tem sustentado que a guarda em meio papel é a mais recomendável estratégia de preservação documental, tanto no aspecto econômico como na garantia de segurança das fontes. Não sendo possível a guarda em meio papel, a microfilmagem é a alternativa mais indicada em relação às demais, sendo mais econômica e mais segura, além de não enfrentar os problemas físicos e jurídicos do meio digital.

Outras atividades significativas do Memorial foram a realização do I Encontro da Memória da Justiça do Trabalho (2006) e a publicação de textos do evento. A partir de outros encontros, sensibilizou-se a Justiça do Trabalho de outros estados para a formação de um Fórum Nacional Permanente em defesa da Justiça do Trabalho, direcionado à preservação da memória da instituição em nível nacional. Um dos primeiros projetos é a realização de um inventário nacional da documentação desse ramo do Judiciário. Nesse órgão, ocupa a presidência uma das coordenadoras do memorial e a secretaria geral, um dos seus servidores.

Atualmente, o Memorial coordena o “Corredor Cultural do Bom Fim”, que objetiva integrar as diversas instituições culturais do bairro Bom Fim, visando promover atividades comuns e dar visibilidade às suas ações. O Memorial mudou-se para o coração desse bairro de intensa movimentação cultural em 2008 e com essa proposta reforça sua integração com a sociedade, projetando-se como agente cultural na cidade. Já foi realizada uma Feira do Livro e

da Cultura e, no mesmo evento, foi lançado o mapa do Corredor Cultural.

Considerações finais

Constatada a importância dos arquivos do Judiciário trabalhista como afirmação do valor histórico da Justiça do Trabalho, ressaltando que a preservação da sua memória é fundamental no reconhecimento do papel que a instituição desempenha na organização social, bem como a relevância que seus estudos propiciam no campo da história social e da própria história da cidadania, é essencial que lutemos pela sua conservação.

Tem-se claro, no entanto, que se trata de uma caminhada nova e cheia de obstáculos e que o projeto global para implantar políticas de preservação do patrimônio histórico na Justiça do Trabalho apresenta várias e complexas questões, que só poderão ser enfrentadas com a participação ativa não só da comunidade jurídica (juízes, servidores, e outros operadores do direito – advogados e peritos) e da comunidade acadêmica, mas de toda a sociedade brasileira.

Nesse sentido, é importante que as instituições ligadas à memória dessa esfera do Judiciário continuem com ações que deem visibilidade, estimulando pesquisas no acervo, promovendo seminários e intercâmbios com outros memoriais, fomentando a criação de centros de memórias regionais e parcerias, bem como realizando estudos sobre conservação e preservação da documentação e lutando por uma rubrica específica no orçamento da Justiça do Trabalho para preservação da memória.

Importance of preservation of the acquis of Labor Justice and experiences of Memorial of Labor Justice in Rio Grande do Sul

Abstract

We intend to describe the story of the Labor Court Memorial in Rio Grande do Sul, aiming at the maintenance, preservation, research and availability of the diverse sources related to the institution. It consists on a collection catalog of unquestionable historical value, which serves for studies in different levels and varied areas of the Human Sciences. We exemplify that by mentioning some researches. These documents enable the contact with information about workers who usually leave only a few traces in History. Therefore, the preservation strategies and the availability of these sources become extremely important. The procedures adopted are reported, and we highlight the activities that made both the internal and the external public more involved with the issue of the maintenance of the memory of the Labor Court.

Key words: Preservation of collection catalogs. Judicial sources. Labor Court.

Notas

- ¹ ESPERANÇA, Clarice Gontarski. *A greve da oficina de chumbo: o movimento de resistência dos trabalhadores da Empresa Jornalística Caldas Júnior (1983-1984)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

Referências bibliográficas

AXT, Günter. Justiça e memória: a experiência do memorial do Judiciário do estado do Rio Grande do Sul. *Justiça e História*, v. 2, n. 4, p. 215-237.

BIAVASCHI, Magda Barros. *O direito do trabalho no Brasil – 1930-1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. São Paulo: LTr/Jutra, 2007.

BIAVASCHI, Magda Barros; LÜBBE, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (Coord.). *Memória e preservação dos documentos: direitos do cidadão*. São Paulo: LTr, 2007.

CHALHOUB, Sidney. *O conhecimento da história, o direito à memória e os arquivos judiciais*. Disponível em: <<http://www.trt4.gov.br/memorial/index.htm>>. (Ver em “Eventos”, “Curso de formação de multiplicadores”). Acesso em: 21 maio 2009.

COMISSÃO TÉCNICA INTERDISCIPLINAR PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL. (Neide Alves Dias Sordi; Martha Balby de Gandra; Patrícia Reis Longhi). Proposta de critérios de seleção de autos findos para a preservação da memória nacional. *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, v. 7 n. 21 abr./jun. 2003. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/revista/numero21/artigo11.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2009.

TEIXEIRA DA SILVA, Fernando. Nem crematório de fontes, nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do Trabalho. In: BIAVASCHI, Magda Barros; LÜBBE, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (Coord.). *Memória e preservação dos documentos: direitos do cidadão*. São Paulo: LTr, 2007. p. 31-51.

VALDEZ, Lélío. *Mansos e cabreiros no Swift*. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.